



DECRETO Nº 018, 10 DE MARÇO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.377 de 17/12/2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.377, de 17/12/2025;

02 – Executivo

12 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

F. 318 -

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes da Secretaria Nacional de Assistência Social - SIGTV – Estruturação – Custeio - Asilo.

Total

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 10 de Março de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.